



Decreto N° 2499 - de 31 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.702,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.702,00 (nove mil e setecentos e dois reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.94.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.702,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.702,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	9.702,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.702,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.702,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Janeiro de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 31/01/2020
Assinatura 